PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 572/2025

Considerando que os Conselhos Comunitários de Segurança (CONSEG) são instrumentos reconhecidos nacionalmente como mecanismos de aproximação entre sociedade, órgãos públicos e forças de segurança, promovendo a participação popular na identificação de problemas e na construção de soluções de prevenção criminal;

Considerando que diversos municípios brasileiros já celebraram convênios com CONSEG, garantindo apoio estrutural, institucional e logístico para reuniões, ações educativas, campanhas preventivas e interlocução direta com a gestão municipal. Esses convênios têm demonstrado eficiência na redução de conflitos e na ampliação do diálogo social;

Considerando que Salvador possui comunidades com forte atuação social e demanda crescente por participação direta nos temas relacionados à segurança, incluindo problemas como iluminação precária, áreas de abandono, pontos de descarte irregular, ocupações irregulares e situações que podem ser mitigadas preventivamente quando discutidas junto aos CONSEGs.;

Considerando que a Prefeitura, por meio das suas secretarias, pode contribuir com apoio técnico e administrativo, fornecendo informações, ampliando a integração entre órgãos, estimulando projetos comunitários e garantindo que demandas dos bairros cheguem de forma organizada aos responsáveis pela execução das políticas públicas.

Considerando que a celebração de convênios não implica grandes custos, podendo envolver cedência de espaços, suporte administrativo, acesso a canais de comunicação, realização conjunta de campanhas e integração de dados, medidas de baixo impacto financeiro e alto retorno social.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, que promova um estudo de viabilidade, através da Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEMOP), em articulação com a Secretaria Municipal de Promoção Social (SEMPRE) e demais órgãos pertinentes, a celebração de convênios e parcerias institucionais com os Conselhos Comunitários de Segurança (CONSEG), visando ampliar o diálogo entre Prefeitura, moradores e forças de segurança; apoiar campanhas educativas, preventivas e comunitárias; fornecer suporte técnico, administrativo e logístico nas ações dos

Conselhos; criar canais formais de encaminhamento e acompanhamento de demandas dos bairros e fortalecer as políticas municipais de prevenção social e integração comunitária.

Salvador, 02 de dezembro de 2025.



Débora Santana
Vereadora